



Prefeitura Municipal de Igarassu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.807/2013.

Ementa: Denomina o setor de arquivo da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José de Souza Leite Neto, o setor de arquivo da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no referido setor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu-PE, em 08 de abril de 2013.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu